CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DE MARABÁ, EM SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM ÀS FORÇAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARÁ E DO MUNICÍPIO DE MARABÁ AO MAJOR MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marcos Felipe Galúcio de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de Setembro de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo